



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 25 / 08 / 10
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

IND 9328 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDH/CEDP
- CDESCTMAT

Em, 26 / 08 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a alocação de médicos para o posto de saúde localizado no INCRA 08, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a alocação de médicos para o posto de saúde localizado no INCRA 08, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Frequentemente recebemos reclamações quanto ao atendimento no Posto de Saúde do INCRA 08, localizado na Região Administrativa de Brazlândia. Aquela unidade de saúde não conta com médicos de nenhuma especialidade, motivo que acarreta grande prejuízo para os pacientes, que necessitam se deslocar para unidades em outras regiões, em busca de tratamento.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna, que estabelece:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de uma justa reivindicação, rogo aos nobres Deputados o apoio para aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9328/2010

Folha Nº 1

emm.

ASSASSORIA DE PLANARIO PROT. 2010/02010 10:42